



PODER LEGISLATIVO
Gabinete Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55 9 9947-4219
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



Ilustríssimo Senhor
Felipe Coelho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Santana do Livramento-RS

Indicação

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requeiro que a senhora **Ana Paula Riefel Vieira** seja agraciada com a **Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento ao Servidor Público**, conforme a resolução nº 1.418/2022, em virtude de relevantes serviços prestados ao Município de Sant'Ana do Livramento através de sua atuação como servidor público.

Justificativa

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e valorizar a trajetória profissional da senhora **Ana Paula Riefel Vieira**, servidora pública exemplar que, ao longo de sua carreira, tem se destacado pela dedicação, competência e compromisso com a saúde pública de **Sant'Ana do Livramento**.

Enfermeira padrão, atualmente exercendo a função de **coordenadora do NASF no Programa Primeira Infância Melhor (PIM), Coordenadora – Média e Alta Complexidade (MAC)** e atualmente **Coordenadora de Saúde Mental e Assistência Farmacêutica**, Ana Paula desempenha suas atividades com sensibilidade, ética e profundo respeito à comunidade. Sua atuação tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, especialmente na atenção básica e nas ações de promoção e prevenção em saúde.

Além disso, sua experiência como **Secretária Municipal de Saúde** reforça sua trajetória de liderança e comprometimento com o serviço público, sempre pautada pelo diálogo, pela responsabilidade e pelo empenho em garantir um atendimento digno e de qualidade à população.



PODER LEGISLATIVO
Gabinete Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone: 55 9 9947-4219
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



Diante de sua relevante contribuição ao desenvolvimento do município e do impacto positivo de seu trabalho junto à comunidade, é justa e merecida a concessão da **Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento ao Servidor Público**, conforme a Resolução nº 1.418/2022.

Santana do Livramento, 21 de outubro de 2025.

Leandro Ferreira
Vereador do PT